

Região Metropolitana de Campinas: PIB x Processos trabalhistas – análise jurimétrica¹

Felipe Chiarello de Souza Pinto²; Daniel Francisco Nagao Menezes³

Resumo

Este artigo trabalha a partir de dados estatísticos (jurimetria), informações sobre Processos da Justiça do Trabalho nas cidades da Região Metropolitana de Campinas que possuam atendimento desta Justiça especializada. Também foram pesquisados e organizados dados sócio econômicos sobre estas mesmas cidades participantes da RMC permitindo o cruzando das informações e a constatação de que maior quantidade de litígios por trabalhador ocorre na mesma ordem das cidades que possuem maior riqueza (maior arrecadação e maior PIB), demonstrando a existência de um conflito de classes maior nas localidades onde há maior concentração de renda. Para tanto foi criado pelos autores um índice de litigiosidade, consistentes na divisão do número total de processo de uma cidade pelo número de trabalhadores formais da mesma cidade.

Palavras Chave: Jurimetria; Desigualdades Sociais; Luta de Classes; Processos Judiciais.

¹ Apoio Financeiro à Pesquisa: Mackpesquisa - Fundo Mackenzie de Pesquisa – Apoio ao Projeto: Aplicação da Jurimetria no Brasil.

² Possui mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006), Foi membro do Conselho Técnico Científico, do Conselho Superior e do Comitê da Área do Direito da CAPES-MEC. Atualmente é Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Membro do Comitê Científico da Revista da ANPG; Ciência, Tecnologia e Políticas Educacionais, periódico científico institucional editado pela Associação Nacional de Pós-Graduandos e Membro do Conselho Editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central, Parecerista na Área do Direito da CAPES-MEC. E-mail: chiarello.felipe@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9554142049617388>

³ Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2002), especializações em Direito Constitucional e Direito Processual Civil ambos pela PUC-Campinas, Especialização em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior pelo Centro Universitário Padre Anchieta, Mestrado e Doutorado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus* Campinas onde é Coordenador de Atividades Complementares e Estágio e, professor na FACAMP. E-mail: nagao.menezes@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4101655062938301>

Abstract

This article works from statistical data (jurimetria), information on the Labour Court Processes in the cities of Campinas Metropolitan Region who have care of this specialized court. Were also searched and organized socioeconomic data on these same cities participating in the MRC allowing the crossing of the information and the realization that greater amount of litigation per worker occurs in the same order of cities that have greater wealth (greater revenues and higher GDP), demonstrating the existence of a conflict of higher classes in locations where there is greater income concentration. Therefore, we created an index by authors of litigation, namely the division of the total number of city by the number of formal workers in the same city process.

Keywords: Jurimetria; Social Inequality, Class Struggle, Legal Proceedings.

1. Introdução

O presente trabalho busca, em linhas gerais, analisar a relação entre o PIB e o número de processos judiciais trabalhistas nos municípios que compõe a Região Metropolitana⁴ de Campinas e, possuem Vara ou Posto Avançado da Justiça do Trabalho.

A Região Metropolitana de Campinas foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de Junho de 2000, participando os seguintes municípios: Americana, Arthur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

Destes municípios Americana, Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré e Vinhedo possuem Varas ou postos de atendimento

⁴ “podem ser conceituadas, em sentido amplo, como o conjunto territorial intensamente urbanizado, com marcante densidade demográfica, que constituiu um pólo de atividade econômica, apresentando uma estrutura própria definida por funções privadas e fluxos peculiares, formando, em razão disso, uma mesma comunidade sócio-econômica em que as necessidades específicas somente podem ser, de modo satisfatório, atendidas através de funções governamentais coordenadas e planejadamente exercitada” (GRAU, 1983. p. 10)

da Justiça do Trabalho da 15ª Região, sendo ainda Campinas, sede do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª, único tribunal com sede em uma cidade que não seja capital de estado.

Desde o século XIX, a região de Campinas teve destaque no cenário econômico nacional, seja em decorrência das suas plantações de café mas, principalmente pelo fato da cidade ser o ponto final de várias ferrovias que transportavam o café e outros produtos agrícolas do interior de São Paulo, Minas Gerais, estados do Centro Oeste e também norte do Paraná.

Em Campinas eram feitas as transações comerciais entre os fazendeiros e os exportadores (agentes aduaneiros) antes que o café fosse embarcado para o Porto de Santos. Com isso, Campinas se tornou o primeiro entreposto comercial para exportação do principal produto brasileiro – o café. Tal situação trouxe prosperidade econômica para a cidade.

Esta prosperidade gerada pelo comércio permitiu o acúmulo de riquezas e fez a cidade se lançar, no início do século XX, no processo de industrialização tardio que anos mais tarde seria a política econômica de Vargas, tanto é que Campinas foi a única bombardeada na Revolução de 1932.

Ao longo do século XX, Campinas ampliou sua indústria e a transformou seu parque industrial em um parque cuja predominância fossem empresas de alta tecnologia agregada, questão esta facilitada pela instalação de centros de pesquisa e universidade de ponta, elementos estes que tornam a região de Campinas conhecida como a “Capital da Tecnologia”.

Isto levou Campinas a se tornar um pólo dinâmico que acaba por influenciar as demais cidades ao seu entorno, permitindo a criação da Região Metropolitana de Campinas no ano 2000, através de lei complementar estadual.

2. A Região Metropolitana de Campinas

Uma região metropolitana, assim como foi todo o processo de expansão territorial brasileiro, ocorre em função da atividade econômica. Assim, como ensina Clementina de AMBROSIS (2001, p. 165) sobre as Regiões Metropolitanas:

“pressupõe uma realidade social e econômica cujo centro dinâmico é a metrópole, pólo de atração (e/ou de dominação) de um grande espaço de produção e consumo, e cuja manifestação é a intensa urbanização que dá origem a múltiplas funções de interesse comum aos municípios limítrofes que a contém”

As regiões metropolitanas se desenvolveram a partir de um pólo de desenvolvimento econômico – cidade principal, Campinas, no caso deste estudo. A partir da instalação deste pólo há a irradiação dos efeitos (benéficos e maléficos) para as áreas mais próximas, criando uma identidade econômica, concentrando os meios econômicos pelos quais se irradia o crescimento da região.

Segundo o professor da USP e do Mackenzie, Gilberto Bercovici (2003, p. 65): *“o pólo de desenvolvimento modifica seu ambiente geográfico imediato e, se é poderoso, toda a estrutura da economia nacional que o integra”*.

Esta é a tônica da Região Metropolitana de Campinas. Todas as atividades econômicas giram ao redor da cidade de Campinas. Mesmo antes da formação da região metropolitana, no ano de 2000, já havia a relação de dependência das cidades vizinhas em relação à agricultura, sendo o município, desde o século XIX, o centro comercial para a venda e exportação de café das cidades do interior do Estado de São Paulo.

A riqueza econômica da região e, conseqüentemente a vida social, orbita a sede da metrópole e, as econômicas acabam por se tornar complementares, isto é, dependentes umas das outras.

A fim de melhor demonstrar as riquezas (e problemas) da Região Metropolitana de Campinas, foram levantados junto à Agência Metropolitana da RMC – autarquia criada para realizar o planejamento da Região – alguns dados econômicos sobre os municípios que possuem atendimento da Justiça do Trabalho.

Analisemos inicialmente a correlação em PIB e população nos municípios já elencados relativos ao ano de 2011:

Tabela 1 – População e PIB

		2011
Americana	População e Estatísticas Vitais - População	212.882
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	6.857,07
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	32.210,66
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,508132
Campinas	População e Estatísticas Vitais - População	1.090.000
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	40.525,21
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	37.179,10
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	3,003058
Hortolândia	População e Estatísticas Vitais - População	196.044
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	6.701,94
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	34.185,87
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,496636
Indaiatuba	População e Estatísticas Vitais - População	205.836
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	5.982,82
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	29.065,93
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,443347
Itatiba	População e Estatísticas Vitais - População	103.037
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	3.431,92
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	33.307,63
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,254317
Paulínia	População e Estatísticas Vitais - População	84.310
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	8.188,94
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	97.128,95
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,606829
Pedreira	População e Estatísticas Vitais - População	42.039
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	707,47
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	16.828,94
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,052426
Santa Bárbara d'Oeste	População e Estatísticas Vitais - População	180.866
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	3.968,67
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	21.942,60
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,294092
Sumaré	População e Estatísticas Vitais - População	245.257
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	7.853,92
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	32.023,22
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,582002
Vinhedo	População e Estatísticas Vitais - População	64.901
	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	7.308,95
	Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes)	112.616,84
	Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %)	0,541618

Estes dados começam a demonstrar o perfil econômico de cada uma das cidades envolvidas. Entretanto os dados não são suficientes para demonstrar o perfil econômico de cada uma das cidades, como por exemplo, a injustificada diferença de renda per capita entre

Hortolândia (R\$ 34.185,87), considerada a cidade mais violenta do Estado de São Paulo e cidades como Indaiatuba (R\$ 29.065,93), reconhecidas por seus condomínios de luxo.

Com isso, mais alguns dados foram levantados na Agência Metropolitana a fim de melhor compreender a economia do trabalho na Região Metropolitana de Campinas.

Para isso foram pesquisados dados como número de alunos matriculados em curso superior e, o número de concluintes, com intuito de analisar a formação da mão de obra em cada cidade. Também foram levantados os dados sobre as finanças municipais, contendo a totalidade da arrecadação, incluindo os repasses de IPVA e ICMS, permitindo que seja feita a correlação entre estes valores e, a renda do município vez que, são impostos incidentes sobre consumo. Por fim, é pesquisado o número de empregados formais de cada município em cada município e, a renda média dos trabalhadores formais (com registro em Carteira de Trabalho).

Tabela 2 – Educação, Finanças e Trabalho

		2011
Americana	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total	8.660
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total	1.366
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	658.293.102
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	160.891.423
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	39.248.187
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	3.072.795
	Trabalho - Empregos Formais	81.259
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	1.786,52
Campinas	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total	78.123
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total	12.519
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	3.381.625.648
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	736.411.018
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	234.762.697
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	22.351.203
	Trabalho - Empregos Formais	406.535
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2.466,91
Hortolândia	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total	2.435
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total	470
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	541.329.770
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	176.419.589
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	12.752.866
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	1.375.684

		2011
	Trabalho - Empregos Formais	44.455
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	3.087,89
Indaiatuba	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial - Total	5.073
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial - Total	427
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	687.757.867
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	157.158.521
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	37.819.706
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais - Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	1.518.985
	Trabalho - Empregos Formais	67.381
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2.116,98
Itatiba	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial - Total	2.399
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial - Total	421
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	246.694.814
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	67.556.557
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	16.229.979
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais - Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	1.153.259
	Trabalho - Empregos Formais	36.183
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	1.747,02
Paulínia	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial - Total	1.061
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial - Total	138
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	1.047.868.618
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	774.400.361
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	17.855.887
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais - Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	948.269
	Trabalho - Empregos Formais	44.432
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2.906,52
Pedreira	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial - Total	-
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial - Total	-
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	101.259.321
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	22.312.714
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	4.578.940
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais - Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	609.641
	Trabalho - Empregos Formais	13.128
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	1.376,55
Santa Bárbara d'Oeste	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial - Total	7.974
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial - Total	1.081
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	350.573.360
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	90.348.390
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	20.366.750
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais - Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	-
	Trabalho - Empregos Formais	45.352
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	1.699,68
Sumaré	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial - Total	1.310
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial - Total	135
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	509.292.972

		2011
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	193.685.090
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	27.218.821
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	16.864
	Trabalho - Empregos Formais	51.346
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2.469,32
Vinhedo	Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total	221
	Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total	61
	Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013)	317.851.359
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013)	153.713.946
	Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013)	16.911.583
	Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013)	1.499.959
	Trabalho - Empregos Formais	33.000
	Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2.108,06

Estas informações permitem algumas análises como, por exemplo, a relação entre a renda per capita de cada município com a renda média dos trabalhadores formais, como fica abaixo demonstrado.

Tabela 3 – Renda *per capita*

Município	Renda Per Capita	Renda Trabalhador	Razão Renda Per capita/Renda Trabalhador
Americana	32.210,66	1.786,52	18,02
Campinas	37.179,10	2.466,91	15,07
Hortolândia	34.185,87	3.087,89	11,07
Indaiatuba	29.065,93	2.116,98	13,72
Itatiba	33.307,63	1.747,02	19,06
Paulínia	97.128,95	2.906,52	33,41
Pedreira	16.828,94	1.376,55	12,22
Santa Bárbara D'Oeste	21.942,60	1.699,68	12,90
Sumaré	32.023,22	2.469,32	12,96
Vinhedo	112.616,84	2.108,06	53,42

A coluna da direita demonstra a diferença entre a renda per capita e a renda média do trabalhador registrado, isto é, quantas vezes a renda per capita é superior à renda do trabalhador, sendo tais informações, fortes indícios de desigualdade de renda.

Tal constatação demonstra que na região de Campinas, a renda do trabalhador não compõe a principal fonte de riqueza de um município, sendo esta composta de outras fontes que não o salário, pesquisa esta que geraria um artigo próprio.

Outra correlação que pode ser feita é entre a ordem de municípios com maior renda per capita por trabalhador e, o grau de escolaridade de sua população, demonstra se o maior nível educacional resulta em maior renda ou não.

Tabela 4 – Renda X Escolaridade

Município por ordem de maior renda por trabalhador	Municípios por ordem de maior escolaridade ⁵
Hortolândia	Hortolândia (26,10%)
Paulínia	Campinas (17,85%)
Sumaré	Paulínia (14,24%)
Campinas	Vinhedo (13,48%)
Indaiatuba	Sumaré (12,55%)
Vinhedo	Indaiatuba (11,58%)
Americana	Americana (10,82%)
Itatiba	Itatiba (9,85%)
Santa Bárbara D'Oeste	Santa Bárbara D'Oeste (8,63%)
Pedreira	Pedreira (7,86%)

A comparação entre as duas colunas demonstra claramente que quanto maior a escolaridade maior a renda do trabalhador vez que há poucas inversões entre as cidades nos primeiros postos e, a manutenção da ordem das cidades com menor renda por trabalhador.

⁵ Dados obtidos junto à FIESP. www.fiesp.com.br, acessado em 13/02/2014. Dados do ano de 2011.

3. A Justiça do Trabalho da 15ª Região e as informações sobre a RMC

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, foi criado pela lei federal 7.520 de 15 de julho de 1986, sendo um desmembramento do Tribunal da 2ª Região que acobertava todo o Estado de São Paulo. O TRT da 15ª Região atende 95% do território do Estado de São Paulo e, é responsável pela jurisdição de 599 municípios paulistas com uma população de 21 milhões de habitantes.

A região conta hoje com 153 varas trabalhistas, sendo o segundo Tribunal Regional em número de varas do trabalho. Na 1ª Instância são 371 cargos de juiz, sendo 153 titulares e 218 substitutos. O quadro de servidores do Regional possui cerca de três mil cargos, entre analistas judiciários e técnicos judiciários. Em 2ª instância, desde o ano de 2010, o TRT possui 55 desembargadores.

Das 19 cidades que compõe a Região Metropolitana de Campinas, 10 possuem varas do trabalho ou, postos de atendimento (Vinhedo e Pedreira), sendo os números de 2011 e novembro de 2012, os seguintes⁶:

Tabela 5 – Processos por Vara

Vara	Total de Processos em 2011	Saldo Inicial em 01/11/2012	Recebidos em Novembro de 2012	Participação no Total de 1º Grau	Soluções em Novembro de 2012	Relação em % Recebidos /Soluções	Saldo Final em 30/11/12
Americana 1	2.093	2.035	259	1,21%	144	55,50%	2.150
Americana 2	2.113	2.096	254	1,19%	192	75,59%	2.158
Campinas 1	1.801	1.742	127	0,59%	217	170,87%	1.652
Campinas 2	1.768	844	124	0,58%	142	114,52%	829
Campinas 3	1.798	757	129	0,60%	100	77,52%	786
Campinas 4	1.729	2.103	126	0,59%	82	65,08%	2.147
Campinas 5	1.860	1.505	124	0,58%	99	79,84%	1.530
Campinas 6	1.758	962	131	0,61%	139	106,11%	954
Campinas 7	1.789	2.369	131	0,61%	161	122,90%	2.339
Campinas 8	1.742	1.676	132	0,62%	168	127,27%	1.640

⁶ Números obtidos junto ao site do TRT da 15ª região. www.trt15.jus.br acessado em 13/02/14.

Campinas 9	1.741	1.628	128	0,60%	145	113,28%	1.611
Campinas 10	1.767	1.678	133	0,62%	104	78,20%	1.707
Campinas 11	1.822	1.051	126	0,59%	89	70,63%	1.068
Campinas 12	1.768	1.523	129	0,60%	118	91,47%	1.534
Hortolândia	1.107	1.195	33	0,15%	74	224,24%	1.154
Indaiatuba	1.917	2.159	197	0,92%	199	101,02%	2.157
Itatiba	1.865	1.924	133	0,62%	135	101,50%	1.922
Paulínia 1	1.230	1.127	91	0,43%	66	72,53%	1.152
Paulínia 2	1.238	814	87	0,41%	97	111,49%	804
Pedreira	299	138	20	0,09%	23	115,00%	135
Sta. Bárbara d'Oeste	1.370	818	61	0,29%	100	163,93%	779
Sumaré	1.861	2.439	146	0,68%	124	84,93%	2.461
Vinhedo	1.809	1.790	120	0,56%	104	86,67%	1.806

Observamos inicialmente que, excetuando o Posto Avançado de Pedreira, recém-inaugurado, a média de processo por Vara é de aproximadamente 1.700 autos, todos estes em fase de conhecimento, não sendo computados na tabela acima os processos em fase de execução.

Os demais números foram bruscas variações que podem ser tanto questões sazonais ou problemas estruturais das varas. A média de solução de casos (relações entre processos recebidos e solucionados) tem variações de 55,5% na 1ª Vara de Americana, até 224,24% na Vara do Trabalho de Hortolândia.

A média de acervo (processos aguardando solução) girava, em novembro de 2012, de 1.500 por vara, destacando-se negativamente a Vara do Trabalho de Sumaré (2.461 processos) e, positivamente a Vara de Santa Bárbara D'Oeste (779 processos).

Já a participação de cada vara do trabalho da região no total de processos entrados em novembro de 2012 é aproximadamente 0,60% do total, destacando as Varas de Americana que receberam o dobro da média, justificando inclusive a existência dos maiores acervos nas varas estudadas.

Interessante notar, porém, não são os resultados informados pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mas, correlacioná-los com os dados fornecidos pela Agemcamp.

Um interessante cruzamento de dados é obtidos quando divida a população do município pelo número de processos, que assim resta demonstrado (dados de 2011).

Tabela 6 – Índice de Litigiosidade

Cidade	População	Número de Trabalhadores Formais	Total Processos	Média Processo por Habitante	Média Processo por Trabalhador
Americana	212.882	81.259	4.206	50,61	19,31
Campinas	1.090.000	406.535	21.343	51,07	19,04
Hortolândia	196.044	44.455	1.107	177,09	40,15
Indaiatuba	205.836	67.381	1.917	107,37	35,14
Itatiba	103.037	36.183	1.865	55,24	19,40
Paulínia	84.310	44.432	2.468	34,16	18,00
Pedreira	42.039	13.128	299	140,59	43,90
St. Bárbara D'Oeste	180.866	45.352	1.370	132,01	33,10
Sumaré	245.257	51.346	1.861	131,78	27,59
Vinhedo	64.901	33.000	1.809	35,87	18,24

A média, excluindo-se Pedreira em decorrência da recém-inauguração do Posto da Justiça do Trabalho, foi de um processo para cada 86,13 habitante e, de um processo para cada 25,55 trabalhador formal.

Existe uma série de variáveis que por sua vez, devem ser consideradas nestas médias com, por exemplo, a PEA (População Economicamente Ativa) de cada Município, existência de Sindicatos atuantes, quantidade de advogados, perfil econômico das empresas e dos serviços prestados.

Tabela 7 – Renda X Escolaridade X Litigiosidade

Município por ordem de maior renda por trabalhador	Municípios por ordem de maior escolaridade	Municípios por ordem de maior litigiosidade
Hortolândia	Hortolândia (26,10%)	Paulínia
Paulínia	Campinas (17,85%)	Vinhedo
Sumaré	Paulínia (14,24%)	Campinas
Campinas	Vinhedo (13,48%)	Americana
Indaiatuba	Sumaré (12,55%)	Itatiba
Vinhedo	Indaiatuba (11,58%)	Sumaré
Americana	Americana (10,82%)	Santa Bárbara D'Oeste
Itatiba	Itatiba (9,85%)	Indaiatuba
Santa Bárbara D'Oeste	Santa Bárbara D'Oeste (8,63%)	Hortolândia
Pedreira	Pedreira (7,86%)	Pedreira

Observe-se que não há relação entre o grau de litigiosidade do Município com as demais colunas (renda do trabalhador e nível de escolaridade). Tanto é assim que Hortolândia que manteve o primeiro lugar nas duas primeiras colunas cai para último em grau de litigiosidade, porém, Paulínia que aparece em segundo e terceiro nas duas primeiras colunas salta para primeiro lugar em grau de litigiosidade.

Com isso, chegamos a uma conclusão prévia que renda e escolaridade são fatores preponderando na distribuição de uma ação trabalhista, *ex vi* os dados de Paulínia, Campinas, Vinhedo e Sumaré nos primeiros postos nas três colunas. Porém, em que pese sua importância, a renda e escolaridade, não é o fator decisivo para distribuição de uma ação trabalhista.

Outra comparação interessante a ser feita buscando descobrir as razões da alta litigiosidade em alguns municípios é sua receita comparativamente com o grau de litigiosidade.

Tabela 8 – PIB X Litigiosidade

Município	Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes)	Municípios por ordem de maior litigiosidade
Campinas	40.525,21	Paulínia
Paulínia	8.188,94	Vinhedo
Sumaré	7.853,92	Campinas
Vinhedo	7.308,95	Americana
Americana	6.857,07	Itatiba
Hortolândia	6.701,94	Sumaré
Indaiatuba	5.982,82	Santa Bárbara D'Oeste
Santa Bárbara D'Oeste	3.968,67	Indaiatuba
Itatiba	3.431,92	Hortolândia
Pedreira	707,47	Pedreira

O PIB dos municípios por sua vez demonstra relação com o grau de litigiosidade. Em que pese somente Pedreira manter a mesma posição nas colunas 1 e 3, nos demais não há variações bruscas como ocorrer na comparação anterior entre renda per capita e grau de litigiosidade.

As posições entre a coluna 1 e 3 variam uma ou duas linhas no máximo, para cima ou para baixo, demonstrando a existência de correlação entre PIB e número de processo trabalhistas.

Isto leva a comprovação da existência de uma relação direta entre riqueza e litígio processual, ou em outras palavras, quanto maior a riqueza, maior o conflito entre capital e trabalho.

4. Considerações Finais

A análise dos dados tabulados demonstra que Marx estava certo e, o conflito Capital X Trabalho permanece. Quanto maior a riqueza de uma sociedade maior são seus conflitos sociais.

Foi criado ao longo do texto um índice de litigiosidade, composto pela divisão do número de processo pelo número de trabalhadores formais de cada uma das cidades que possuem vara do trabalho na Região Metropolitana de Campinas. A partir deste índice foi elaborado o ranking de colocações dos municípios, ficando Paulínia em primeiro, com 1 processo para cada 18 trabalhadores e, em último lugar, desconsiderando Pedreira dada a recém inauguração do Posto de Atendimento, Hortolândia, com média de 1 processo para cada 40,15 trabalhadores.

Algumas considerações devem ser feitas sobre estas duas cidades. Paulínia é considerada a cidade mais rica do Brasil em decorrência da instalação da Refinaria de Paulínia – REPLAN, a maior da América Latina e a quinta maior do mundo. A presença da refinaria de petróleo atraiu uma série de empresas do setor petroquímico para a cidade. Estas empresas acabam por atrair trabalhadores especializados, com altos salários e, também, mão de obra de média qualificação, sendo também, sede das principais empresas distribuidoras de combustível do país.

Somado a isso, Paulínia, em razão da substituição tributária no recolhimento de ICMS sobre combustíveis no Estado de São Paulo, tem-se que o valor do ICMS sobre o combustível vendido pela Replan é recolhido em Paulínia e, metade deste valor é repassado ao município.

Isto faz com que Paulínia tenha recursos econômicos para investimento nos aparelhos sociais da cidade, fazendo com os trabalhadores permaneçam na cidade e, acabem por participar não só na vida social, o que inclui sindicatos e associações, mas também nas empresas.

Hortolândia por sua vez, cidade que nasceu de um desmembramento de Campinas, em sua origem era um cidade dormitório de baixa renda de Campinas. Com a abertura do setor de informática na década de 90, instalaram-se em Hortolândia dezenas de empresas do setor de

alta tecnologia, invertendo-se o fluxo de trabalhadores, ou seja, trabalhadores altamente qualificados residiam em Campinas (ou outras cidades melhor estruturadas da RMC) e trabalhavam em Hortolândia.

Em decorrência da expansão do setor tecnológico no Brasil, Hortolândia é considerada a cidade de maior crescimento econômico, porém, enfrenta os mais diversos problemas sociais como falta de saneamento básico e, altíssima criminalidade, em muito agravada por sediar o maior complexo de presídios do Brasil.

Este quadro social afasta os trabalhadores de alta renda de Hortolândia, os quais acabam por somente trabalhar nas empresas sem se envolver com a cidade, direcionando o debate público e, as ações, para a população fixada na cidade que é composta de trabalhadores de baixa qualificação e remuneração que trabalham em Campinas.

A arrecadação do município, que por sua vez está atrelada à riqueza da sociedade, demonstra o conflito social existente. Em Hortolândia, a arrecadação em 2011 (com valores atualizados para 2013) foi de R\$ 541.329.770,00. Em Paulínia, por sua vez, no mesmo período a arrecadação foi de R\$ 1.047.868.618, quase o dobro da arrecadação de Hortolândia, números que demonstram a diferença social se considerarmos que a população de Hortolândia é muito mais que o dobro da população de Paulínia.

Como já colocado no final do capítulo anterior, a ordem de riqueza das cidades é praticamente idêntica à ordem de litigiosidade, alterando-se uma ou duas posições entre a ordem das cidades.

Isto demonstra que onde há maior capital disponível há maior disputa por ele o que fica refletido no índice de litigiosidade.

Existem outras variáveis que também podem ser agregadas à conclusão acima, variáveis como o Acesso à Justiça que, com a maior riqueza do município há maiores condições de equipamentos públicos, melhores condições de vida (também oferecido pela maior renda per capita) que leva a maior instrução e organização dos trabalhadores.

As cidades com menor riqueza não levam os trabalhadores a reivindicarem direitos trabalhistas seja pelo custo do processo judicial, a desorganização dos trabalhadores e também, pelo fato dos trabalhadores laborarem em outras cidades.

Reiteramos, diante dos dados apresentados, que Marx estava certo: *“O capital é um produto coletivo e só pode ser colocado em movimento pela atividade comum de muitos membros da sociedade e mesmo, em última instância, pela atividade comum de todos os membros da sociedade”* (MARX, ENGELS, 1996, p. 81)

Para que ocorra esta coletivização deve ocorrer a organização dos trabalhadores que, no contexto da Região Metropolitana de Campinas ocorre nas cidades com maiores condições econômicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMBROSIS, Clementina de. **Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões**. In MOREIRA, Mariana (org.). *Estatuto da Cidade*. São Paulo: CEPAM, 2001, págs. 163-174.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades Regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

GRAU, Eros Roberto. **Direito Urbano – Regiões Metropolitanas, Solo Criado, Zoneamento e Controle Ambiental, Projeto de Lei de Desenvolvimento Urbano**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996.